

**CONTRATO COM A EMPRESA ZEMBE - DISTRIBUIÇÃO E SOLUÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, LDA. PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA APOIO A EVENTOS**

**VALOR DO ATO - 12 950,00 €**

**CONTRATO Nº.154/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO OUTORGANTE: -----**

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE: -----**

**ZEMBE - DISTRIBUIÇÃO E SOLUÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, LDA** com sede na Estrada da Circunvalação, TCD, Armazém 1B, Olivais Norte, Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 510 416 268, com o capital social de 1 108 000,00€, neste ato representada por **André Viegas Serpa dos Santos**, titular do cartão de cidadão com o [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 18 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **Ajuste Direto**, à empresa **Zembe - Distribuição e Soluções de Material Elétrico, Lda.** a **aquisição de aparelhos de iluminação para apoio a eventos**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

**SEGUNDA**

No âmbito do presente contrato e de acordo com o estipulado na cláusula 5ª do respetivo caderno de encargos, serão fornecidos os seguintes equipamentos: -----



- 15 (quinze) projetores de iluminação LED ref. <sup>a</sup> BVP130 LED260-4S/740 S.22PHNT.6, da Philips ou equivalente, com distribuição simétrica S (opção assimétrica OFA52), fluxo inicial do projetor 26000 Lm, 220W, pré cablado com conector Wieland IP68 ou equivalente. -----
  
- 10 (dez) projetores de iluminação LED ref. <sup>a</sup> BVP140 LED480-4S 41K3/740 PSU S.22PHNT.6, da Philips ou equivalente, com distribuição simétrica S (opção assimétrica OFA52), fluxo inicial do projetor 41280Lm, 295W, pré cablado com conector Wieland IP68 ou equivalente. --

#### TERCEIRA

Os bens a fornecer devem ser entregues no Armazém Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da outorga do presente contrato. -----

#### QUARTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de 12 950,00 € (Doze Mil Novecentos e Cinquenta Euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.---



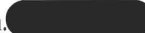
#### QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação).-----

#### SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 116249**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **01 02/07 01 10 02**.-----

#### SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08,   
 Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.  com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

#### OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente

previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato: -----

- --Certidão dos Serviços de Finanças de Lisboa -6; -----
- --Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- --Registo Criminal da empresa e do seu representante; -----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- --Certidão Permanente e registo comercial; -----
- --Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

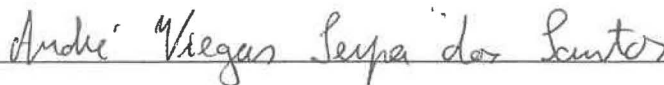
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 26 de agosto de 2022

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



O Oficial Público

